



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 417/2009

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 011/2009 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

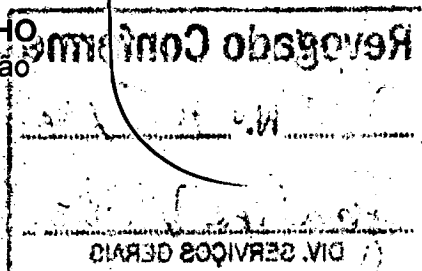
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº011/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de auditoria jurídico-contábil independente, para a Procuradoria Jurídica do Município e para a ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, nos exercícios de 2005 a 2008, com parecer e revisão de controles internos, tendo sido declarada vencedora a empresa **DIFERENCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 dias de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 08/ abril /20 08
DE N.º 8550
UBUARANA, 08/ abril /20 08
Ellen Paula Neves Tere
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Pot. N.º 765/2008
Joveline M. Silva
DIV. SERVIÇOS GERAIS